



Prefeitura de Salto do Jacuí

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2020 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO
DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA CB NET
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, representado por Seu Prefeito Municipal RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES, brasileiro, casado, portador do CPF 647.668.610-00, RG 9052482644, residente e domiciliado na Avenida Maia Filho, n. 587, Bairro Navegantes, em Salto do Jacuí/RS, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Padre Juliano Noal, nº 55, sala 02, Centro, na Cidade de Campos Borges, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.366/0001-71, representado neste ato por seu representante legal, MAIQUEL RIBEIRO, inscrito no RG 4089237921 e no CPF nº 008 992 680 30, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação de LICITATÓRIO para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA E VIA RADIO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICIPIO E PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme Processo nº 825/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica acrescido a instalação de dois pontos de internet via fibra óptica nos seguintes locais:

- 1) Conselho Tutelar, localizado na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 347, sala 02, Bairro Navegantes;
- 2) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS-Desenvolver, localizado na Rua São Francisco, nº 460, Bairro Cruzeiro.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 15 de julho de 2021.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Empresa Contratada